

# ÓRGÃO



# OFICIAL

JOÃO BOSCO DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2016 – Nº 777

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LICITAÇÃO

8º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa FÁCIL CONSTRUTORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado CONTRATANTE e a empresa FÁCIL CONSTRUTORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, denominada CONTRATADA, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente OITAVO TERMO ADITIVO ao contrato nº 130/2011, assinado em 12/04/2011, referente prot. Nº 1831/2016, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Contratada, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Segunda, referente ao prazo, que fica prorrogado até **31/12/2016**. Tal aditivo se faz necessário, sob alegação do Setor de Convênios de que o Ministério do Esporte não efetuou o depósito da última parcela o que acarreta a impossibilidade de finalização da obra.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de maio de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

FÁCIL CONSTRUTORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

Contratada

#### Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa **GE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, para realização de show artístico, com a Dupla "**Gabriel e Edivando**", no dia 14 de agosto de 2016, por ocasião da Festa de Pombal de Cima, justifica a contratação por ser um incentivo ao turismo, sendo a Festa mais antiga do Município, o valor global é R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Vargem Alta, 12 de agosto de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

#### CONTROLADORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº  
001/2015

DECISÃO

#### PARTE DISPOSITIVA

Diante do exposto, por considerar que a empresa S. LEMOS MASSARUTI BIANCARDI ME, CNPJ nº 18.450.004/0001-37, deixou de praticar ato lesivo descrito no artigo 5º da Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção Empresarial), não aplico-lhe as sanções administrativas previstas nos incisos I e II do artigo 6º da Lei nº 12.846/2013, relativamente a investigação de execução do objeto contratual, conforme determinado pelo Decreto 3.168/2015.

Publique-se.

Intime-se.

Vargem Alta, ES, 16 de agosto de 2016.

EVALNETE MEDEIROS CEREZA  
Controladora Geral do Município

**JOÃO BOSCO DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**CLAUDIO CÉZAR PAZETTO  
VICE-PREFEITO**

**JALILLE ZAGOTO DAVID  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EVALNETE MEDEIROS CEREZA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ELIANE PERIM TURINI  
GABINETE**

**GLÓRIA CECÍLIA ALTOÉ  
FINANÇAS**

**MARILZA ONILIA DA SILVEIRA FIM  
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA  
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ALMIR FRANCISCO JURIATTO  
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**RODOLPHO SILVA MAIA  
EDUCAÇÃO - INTERINO**

**DALVA VIEIRA DE SOUZA RINGUIER  
MEIO AMBIENTE**

**RAPHAEL PAIVA DE OLIVEIRA  
SAÚDE**

**MANOEL DEMARTINI  
AGRICULTURA**

**ANDERSON DEPRÁ  
ADMINISTRAÇÃO**

**ORGÃO OFICIAL**

Responsável:

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: [orgaooficial.vargemalta@gmail.com](mailto:orgaooficial.vargemalta@gmail.com)